

II. SISTEMÁTICA DA MATRÍCULA

11.1 Matrículas

A matrícula dos classificados é obrigatória e será realizada em etapa única na secretaria do Pólo da UAB em que o candidato realizou as provas do Processo Seletivo.

11.2 Realização da matrícula

Para a realização da matrícula, deverão ser entregues os seguintes documentos à Divisão de Registro Acadêmico, na secretaria do Pólo, segundo as datas e horários constantes na Tabela que constitui o item 12 deste Manual.

a) original e uma fotocópia do certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau) acompanhado de histórico escolar. Caso seja apresentado o certificado de 2º Grau Supletivo (devidamente autenticado pela SEC) ou diploma de curso superior, serão exigidas duas fotocópias autenticadas (frente e verso).

b) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;

c) fotocópia do certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar;

d) fotocópias do título de eleitor e do comprovante de ter votado na última eleição, se maior de 18 anos;

e) no caso de mudança de nome, é imprescindível a fotocópia do respectivo documento (certidão);

f) uma foto 3x4;

g) fotocópia da carteira de identidade.

h) fotocópia do C. P. F.

No momento da entrega de documentos, o estudante receberá informações sobre o Curso, procedimentos acadêmicos importantes para o início do período letivo, e a confirmação de matrícula.

11.3 Restrições à realização da Matrícula

11.3.1 É vedada a realização da matrícula sem a entrega dos documentos.

11.3.2 O candidato impedido de comparecer pessoalmente à realização da matrícula poderá designar procurador.

11.3.3 A ausência do candidato ou de seu procurador na data e horário designados para a realização da matrícula será considerada como desistência da vaga.

11.4 Desistência de Vaga

O aluno aprovado no Processo Seletivo e matriculado na FURG que desistir do curso por ter sido aprovado em outra Universidade ou por qualquer outro motivo, deve oficializar a desistência por escrito, para que esta vaga possa ser preenchida pelo próximo classificado.

Para tanto, o estudante deve redigir correspondência comunicando sua desistência, assiná-la, reconhecer firma em cartório e enviá-la, com a máxima brevidade, à Divisão de Registro Acadêmico da FURG, através do fax (53) 3233-6642 ou pelo CORREIO para o seguinte endereço:

FURG - Fundação Universidade Federal do Rio Grande
Rua Eng. Alfredo Huch, 475
Centro
CEP 96.201-900
Caixa Postal 474

**Lembre-se: A FURG é uma Universidade Pública.
Suas vagas devem ser preenchidas.**

11.5 Chamamentos subsequentes à realização da matrícula

11.5.1 As vagas geradas pela ausência do candidato ou seu procurador; desistência ou perda de vaga serão preenchidas por chamamentos subsequentes.

11.5.2 Os chamamentos subsequentes poderão ser feitos enquanto não tenha transcorrido 25% (vinte e cinco por cento) do período letivo.

11.5.3 Os chamamentos subsequentes serão divulgados em jornal de circulação dos respectivos municípios-pólo e na página de informações da FURG/COPERVE, na Internet www.coperve.furg.br.